



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TETE

EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO PARA O ANO ACADÉMICO DE 2025

ÉPOCA ÚNICA

1. INTRODUÇÃO

Instituto Superior Politécnico de Tete (ISPT) é uma **instituição pública** com sede na cidade de Tete, Província de Tete sito no seguinte endereço:

- Cidadela Académica, Estrada Nacional n.º 7, km 1, Bairro Matundo, Caixa Postal: 362, Tel.: + 258- 25220813, Telefax: + 258-25220814, **website: www.ispt.ac.mz**.

Nos termos do artigo 6 da Lei nº. 1/2023, de 17 de Março - Lei que estabelece o regime jurídico do Ensino Superior, que define as condições de acesso ao 1º Ciclo do Ensino Superior, constitui condição acesso aos cursos oferecidos pelo ISPT, ter concluído o 2º Ciclo do Ensino Secundário Geral (ESG) ou Ensino Técnico Profissional (ETP) ou equivalente. Assim, faz-se saber que de **22 à 23 de Janeiro de 2025**, irão decorrer os exames de admissão aos cursos a serem ministrados no ISPT.

1.1. Os exames de admissão irão decorrer numa época única;

1.2. Para o ano académico de 2025 estão disponíveis 575 vagas;

1.3. Os exames irão decorrer nos locais indicados no ponto 2.6;

2. CANDIDATURAS, TAXAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES

2.1. As candidaturas são feitas mediante o pré-registo em formato *online* através do link <https://pre-registro.ispt.ac.mz/> que estará disponível a partir do dia **04 de Novembro de 2024 e terminará 16 de Janeiro de 2025**, último dia de pagamento da inscrição, para todos os candidatos;

2.2. Os candidatos deverão indicar a 1^a e a 2^a opções de cursos que pretendem frequentar.

2.3. A taxa de inscrição é de 450.00Mt (Quatrocentos e cinquenta meticais) por disciplina.

2.4. Encoraja-se estudantes do sexo feminino a candidatarem-se aos cursos da Divisão de Engenharia e do sexo masculino para os cursos da Divisão de Economia e Gestão.

2.5. Depois que o pagamento for efectuado, o candidato deverá dirigir-se a um dos locais descritos no ponto 2.6, com uma cópia autenticada do documento de identificação válido para concluir o processo de candidatura.

2.6. As provas de exames de admissão terão lugar nos seguintes locais:

Tete	ISPT - Cidadela Académica, EN 7, Km 1, Matundo, Telefax: +258 252 20814, www.ispt.ac.mz
	Escola Secundária Emília Daússe, em Changara.
Manica	Escola Secundaria Samora Machel – Chimoio
Sofala	Escola Secundária Sansão Muthemba – Beira
Zambézia	Escola Secundária Patrice Lumumba – Quelimane
Nampula	Escola Secundária de Nampula – Nampula
Cabo Delgado	Escola Secundária de Pemba – Pemba
Niassa	Escola Instituto Industrial e Comercial Ngungunhane – Lichinga
Inhambane	Escola Secundaria Emilia Dausse - Inhambane
Gaza	Escola Secundária de Chókwè - Chókwè Escola Secundária Joaquim Chissano – Xaí – Xaí
Maputo	ISCAM – Maputo cidade



3. CURSOS, VAGAS, DISCIPLINAS DE EXAME E FORMAÇÃO NECESSÁRIA

Na tabela que se segue são indicados os cursos que estarão em funcionamento no ISPT, as vagas disponíveis, as disciplinas de exame e a formação pré – universitária exigida para cada curso.

Nr.	CURSOS	VAGAS	DISCIPLINAS DE EXAME	FORMAÇÃO NECESSÁRIA
PERÍODO DIURNO				
1	Engenharia de Minas	70	Matemática e Física	Certificado com Disciplinas de Matemática e Física
2	Engenharia de Processamento Mineral	70		
3	Engenharia Informática	70		
4	Contabilidade e Auditoria	70	Matemática e Português	Certificado com Disciplinas de Matemática e Português
5	Contabilidade e Administração Pública	70		
TOTAL		350		
PERÍODO NOCTURNO				
1	Engenharia de Minas	45	Matemática e Física	Certificado com Disciplinas de Matemática e Física
2	Engenharia de Processamento Mineral	45		
3	Engenharia Informática	45		
4	Contabilidade e Auditoria	45	Matemática e Português	Certificado com Disciplinas de Matemática e Português
5	Contabilidade e Administração Pública	45		
TOTAL		225		
TOTAL DE VAGAS				575

4. PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DOS CANDIDATOS POR LOCAL DE EXAME

- 4.1. As listas e o júri dos candidatos aos exames de admissão serão publicados até o dia **17 de Janeiro de 2025**. O júri terá a indicação das salas de realização das provas e serão afixadas nos locais referidos no ponto 2.6 e no portal de exames de admissão, acessível pelo link admissao.ispt.ac.mz;
- 4.2. Os candidatos realizarão exames nos locais onde se inscreveram bem como nas salas previamente indicadas onde consta o nome do candidato, estando o candidato interdito de se transferir para outro local;
- 4.3. As provas realizar-se-ão nos locais referidos no ponto 2.6.



5. DATAS, EXAMES E HORAS DA REALIZAÇÃO

5.1. Os exames obedecerão ao seguinte calendário:

MÊS	DATA	DISCIPLINA	HORA DE CHEGADA	HORA DE INÍCIO
Janeiro	22/01/2025 (4ª feira)	Português	7:30	8:00-10:00
	22/01/2025 (4ª feira)	Física	12:30	13:00-15:00
	23/01/2025 (5ª feira)	Matemática	7:30	8:00-10:00

5.2. Não serão permitidos a entrada para as salas de aulas de realização de exames de candidatos cujos nomes constantes nas listas não confiram com o seu documento de identificação;

5.3. Não é permitida a entrada nas salas de exames com correctores, livros, máquinas de calcular e telemóveis;

5.4. Nas provas de exames usar-se-á esferográfica azul ou preta;

5.5. Será vedada a entrada para a sala de exames passados **quinze minutos** depois do início da prova ou, sair dela, **1 hora** antes do término da prova.

6. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXAMES

A publicação dos resultados dos exames está prevista para o dia **31 de Janeiro de 2025** e serão afixados nos locais onde os candidatos prestarão as provas e no *link* admissao.ispt.ac.mz

Para ver resultados siga os seguintes passos:

1. Aceder ao *link*: [admissão.ispt.ac.mz](http://admissao.ispt.ac.mz)
2. Inserir usuário: Número do Candidato (Exemplo: 020231892)
3. Inserir senha: Número do Candidato (Exemplo: 020231892)
4. Clique no menu “**Pauta**”;
5. Clique no Submenu “**Resultados**”

7. REVISÃO DAS PROVAS E RECLAMAÇÕES

7.1. Os pedidos de revisão das provas ou reclamações relativos aos exames devem ser dirigidos ao Director dos Serviços Estudantis e Registo Académico do ISPT, por meio de requerimento e depositados no Departamento de Registo Académico do ISPT, e fora da província, junto aos locais de realização de exames;



7.2. O prazo da apresentação dos pedidos de revisão e de reclamação é de 48 horas após a publicação dos resultados, mediante o pagamento de 600,00Mt, numa factura emitida especificamente para o efeito;

7.3. Não serão atendidas reclamações que derivem de erros cometidos pelos candidatos, por mau preenchimento do código do exame, da disciplina de exame.

8. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO, MATRÍCULAS E INÍCIO DE AULAS

8.1. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

a) A admissão de candidatos é feita de forma gradativa onde serão seleccionadas as melhores médias obtidas até ao preenchimento das vagas existentes;

b) No caso de empate das médias, serão observados os seguintes critérios:

- **Idade** - aquele que tiver menor idade;
- **Género** - de acordo com número 2.4 deste edital;
- **Local de residência**- terão prioridade os candidatos provenientes de locais onde não existam instituições de ensino superior.

8.2. MATRÍCULAS E INÍCIO DE AULAS

a) A matrícula dos candidatos admitidos vai decorrer entre os dias **04 à 07 de Fevereiro de 2025**, a partir do *link* admissao.ispt.ac.mz

b) No acto da matrícula e inscrições em disciplinas, o candidato deverá apresentar:

- i. Duas (2) fotocópias autenticadas do certificado de habitações literárias;
- ii. Duas (2) fotografias do tipo passe colorida;
- iii. Comprovativo da situação militar regularizada;
- iv. Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- v. Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e a da primeira prestação de propinas.

c) A informação detalhada sobre matrículas estará afixada na vitrina do ISPT e no *website* www.ispt.ac.mz

d) As aulas iniciarão no dia **10 de Fevereiro de 2025**;



9. BOLSA DE ESTUDOS

Os estudantes deverão se candidatar às bolsas de estudos disponíveis no Instituto de Bolsas de Estudos (IBE), conforme o decreto número 33/2022 de 15 de Julho de 2022.

10. ADVERTÊNCIA

Em caso de falsas declarações, apresentação de documentos falsos, casos de fraudes ocorridos durante a realização de exames ou qualquer outro tipo de irregularidades imputável ao candidato, são punidos com sanções que vão desde a anulação automática da candidatura, do exame ou do curso.

11. CASOS OMISSOS

Cabe ao Director – Geral do ISPT interpretar as dúvidas resultantes da aplicação do presente Edital e integrar os casos omissos.

Tete, 07 de Agosto de 2024

Direcção dos Serviços Estudantis e Registo Académico

Elio José Taero, MSc.